



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 04/DF/2024

O Doutor Sancler Adilson Alves, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando o Ofício Nº 891/2024 encaminhado pelo Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema, Sr. Guilherme Valente, que informa que nos dias 10 e 13 de maio de 2024 ocorrerá a mudança de todo mobiliário e acervo da serventia para outro local, havendo assim, mudança de endereço; e

Considerando a redação do artigo 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente externo e os prazos do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema nos dias 10 e 13/05/2024, a fim de possibilitar a mudança do mobiliário e acervo, bem como da estrutura de rede necessária para o novo endereço, Rua 406-A, nº 10, Edifício Green Park Residence, Bairro Jardim Praia Mar, Itapema.

Divulgue-se no local de costume, na sede do ofício envolvido, e no histórico da serventia no sistema de cadastro do extrajudicial.

Solicite-se divulgação na página do Tribunal de Justiça.

Cumpra-se.

Itapema, SC, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sancler Adilson Alves, Diretor do Foro**, em 08/05/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8180889** e o código CRC **2CEFD00C**.
